LEI Nº 1109 / 2006

"DENOMINA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **MANOEL ALVES DE SENE**, a rua que se inicia na Rua Paulino Faria e segue paralela a propriedade de Antonio Carlos Alves, numa extensão de 38,30 m (Trinta e Oito Metros e Cinqüenta Centímetros Lineares).

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 950/01, de 03 de dezembro de 2001.

Delfim Moreira, 16 de Outubro de 2006.

_____

Carlos Antônio Ribeiro

Prefeito Municipal